

Resolução nº 124/2006
(Autoria do Vereador Vladimir Luiz Andrade)

Conceder o Diploma de 3ª Idade em Ação
à Sra. Inacema Louisa de Azevedo

A Câmara Municipal de Laranjal, por seus representantes legais aprovou, e eu Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de 3ª Idade em Ação à Sra. Inacema Louisa de Azevedo, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A entrega do Diploma será em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Laranjal.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Orlando Baddad", em 18 de setembro de 2006



Vladimir Luiz Andrade
Presidente



Evandro Costambeira Louzada
1º Secretário